

Portaria nº. 95/2023

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no DOM nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº. 2022.105.301637PA de 05 de março de 2022.

Resolve,

Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **ZIVALDO FERNANDES**, matrícula nº. 434AT, ocupante do quadro de servidores efetivos do IPAM.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
6º	2015/2020	06.03.2023 à 04.04.2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor–Presidente

